LEI Nº 4100, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina Rua Vitor José de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Vitor José de Oliveira, a atual Rua G, localizada no Bairro Planalto, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como:CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de agosto de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo